

### PARECER TÉCNICO

#### **.LICITAÇÃO N° CE-001/2025-SEMEB**

**MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA ELETRONICA

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**REGIME DE EXECUÇÃO:** INDIRETA

**ÓRGÃO LICITANTE:** SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DE CRECHE PRÉ-ESCOLA TIPO 1, MODELO FNDE, LOCALIZADA NA AV. ZILTAMAR CHAVES, S/N, BAIRRO MACENA, NO MUNICÍPIO DE TABULEIRO DO NORTE/CE

Trata-se de parecer de engenharia acerca da proposta de preços apresentada pela empresa **TAVARES CONSTRUÇÕES**, CNPJ: **09.067.320/0001-33** nos termos que segue.

Após o analise da proposta de preço apresenta, APRESENTOU A PROPOSTA COMPLETA de acordo com o objeto licitado, assim ocasionando a **CLASSIFICAÇÃO DE ACORDO COM EDITAL.**

**DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA, NA APRESENTAÇÃO DAS PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, CONFORME PROJETO BÁSICO, SOB PENA DE DESCLASSIFICAÇÃO:**

- a) Planilha de Orçamento e cronograma físico-financeiro, contendo preços unitários e totais de todos os itens constantes do Projeto Básico, inclusive, com a indicação do *percentual de B.D.I* e da *FONTE utilizada para cotação dos preços propostos*.
- b) Planilha de Composição de Preços Unitários (preços por insumos), para cada serviço constante do orçamento apresentado, contendo todos os insumos e coeficientes de produtividade necessários à execução de cada serviço, quais sejam equipamentos, mão-de-obra, totalização de encargos sociais, insumos, transportes, BDI, totalização de impostos e taxas, e quaisquer outros necessários à execução dos serviços;
- c) Composição analítica da taxa de B.D.I. (Benefícios e Despesas Indiretas), conforme recomendações do Tribunal de Contas da União - TCU;
- d) Tabela de Composição de Leis e Encargos Sociais, conforme Projeto Básico e, nos termos da legislação pertinente a matéria.
- e) Na elaboração da Proposta de Preço, o licitante deverá observar as seguintes condições: Os preços unitários propostos para cada item constante da Planilha de Orçamento deverão incluir todos os custos diretos e indiretos, tais como: materiais, custo horário de utilização de equipamentos, mão-de-obra, encargos sociais, impostos/taxas, despesas administrativas, transportes, seguros e lucro.

6..11. Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

Dito isso, verificamos que a empresa apresentou sua proposta de forma correta, devendo para tanto, ser considerada classificada.

Tabuleiro do Norte - CE, 05 de junho de 2025.

**FRANCISCO GIORDANO IBIAPINA RODRIGUES DE CARVALHO  
ENGENHEIRO CIVIL  
CREA/CE nº. 44031-D  
RNP 06077621-10  
RESPONSÁVEL TÉCNICO  
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**